



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2118

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2118

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 083, DE 14 DE JULHO DE 2026.

Prorroga prazo do Processo de Sindicância nº 03/2026, instaurado pela Portaria nº 53/2026.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 53, de 25 de maio de 2026, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 03/2026, instaurado pela Portaria de nº 53, de 25 de maio de 2026, e emitir o relatório.

2. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 162/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Michele Souza do Nascimento	30/07/1989	83º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias de julho de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 484, DE 14 DE JULHO DE 2026 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR a ocupante do cargo de Professor, Rosieli Pagnussat, matrícula funcional nº 69433, para a EMEI Cantinho do Coração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/07/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 485, DE 14 DE JULHO DE 2026 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR o ocupante do cargo de Diretor, Clerio Boff, matrícula funcional nº 68925, para a Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/07/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 486 DE 14 JULHO DE 2026 - RH.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 14 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2118

Página 3 de 3

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 465 de 06 de julho de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

Professor de Educação Especial

Insc. Nome Classificação

94916246695-6 Daniela Bianchin Chimento 5º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 487, DE 14 DE JULHO DE 2026 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

Professor de Educação Especial

Insc. Nome Classificação

94916245868-0 JOSIANE DE FATIMA UGGERI 6º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 14 dias do mês de julho de 2026